



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
368/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VB ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PALMITINHO/RS, na Rua Ermenegildo Triches, 110, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.192.048/0001-32, neste ato representado por seu representante Sra. **VALESCA BONAFÉ**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Palmitinho/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 017.751.270-95, portadora da cédula de identidade civil n.º 8083192123, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 202/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 18/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e restituição de prazo referente aos serviços do Contrato nº 368/2018 datado de 27 de Setembro de 2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DA ENTREGA E RECEBIMENTO): O prazo de execução do serviços do contrato original, item 3.1, tem reinício a partir de 04/09/19, e restituição de prazo a partir da data de 24/06/19, de 72 dias consecutivos, passando a vencer o prazo em 23/03/20, conforme solicitação deferimento do engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento responsável pela fiscalização pelos serviços, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

VALESCA BONAFÉ
VB ENGENHARIA LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87